14 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível nas instalações da CIM Cávado, sitas na Rua do Carmo, n.º 29, 4700-309 Braga ou no site www.cimcavado.pt. As candidaturas poderão ser enviadas por correio ou e entregues pessoalmente nas instalações da CIM Cávado já referidas, ou para o endereço geral@cimcavado.pt, devendo, neste caso, a candidatura conter assinatura electrónica nos termos da lei.

14.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, de fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações académicas e formação profissional, assim como de fotocópias do BI e Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

14.2 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida devem apresentar declaração emitida pelo serviço de origem com indicação da antiguidade, posição e índices remuneratórios actuais, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, declaração descrevendo o conteúdo funcional e as actividades que executa;

14.3 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na CIM Cávado.

14.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada no portal da CIM Cávado.

15.1 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15.2 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

16 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada na sede da CIM Cávado e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da CIM Cávado, *Eng. Francisco Mesquita Machado*.

305488361

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extracto) n.º 24658/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao Procedimento Concursal Comum com a Referência 11/2011, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série de 3 de Novembro de 2011.

Candidatos aprovados:

Ana Catarina Fernandes Machado — 12.34
Ana Lúcia Rita Gonçalves — 18.84
Bruno Miguel Ataíde Hilário — 16.34
Denise Alexandra Pereira Rodrigues — 14.34
Helena Cristina Pereira Rocha — 16.34
Inês Isabel Felício Correia — 16.84
João Manuel Santana Simas — 16.67
Joana Isabel Ramos Pereira Nobre Guerreiro — 13.17
Marco Daniel Silveira Machado — 14.34
Rui Miguel Costa Cardoso — 18.00
Sandra Isabel Oliveira de Jesus Paixão — 13.67
Sílvia Alexandra Martins dos Santos — 17.17
Sofia Paulino Felizardo Guerreiro — 12.34
Susana Dias Apolónio — 16.34
Vera Lúcia Delgado Varela — 16.34

Faz-se ainda público que a Lista de Ordenação Final foi homologada pelo meu despacho de 16 de Dezembro de 2011.

A lista será afixada nos lugares de estilo deste Município e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-alcoutim.pt).

16 de Dezembro de 2011. — Por delegação, o Vice-Presidente, *José Carlos Palma Pereira*.

305477345

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Declaração de rectificação n.º 1969/2011

João António Vale Soares Rodrigues Palma, vereador da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, no aviso n.º 23704/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2011, onde se lê «os elementos que constituem a alteração ao Loteamento» deve ler-se «os elementos referentes ao loteamento».

12 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *João António Vale Soares Rodrigues Palma*.

305462887

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 24659/2011

Procedimentos concursais para constituição de reserva interna de recrutamento

Para os devidos efeitos, torno público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 12 de Dezembro de 2011, em conformidade com o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais, para constituição de reserva interna de recrutamento:

Referência 1: Técnico Superior da Área de Gestão (um lugar)
Referência 2: Técnico Superior da Área de Psicologia (dois lugares);
Referência 3: Assistente Técnico para a Área de Animação Sociocultural (um lugar).

Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de trabalho: As funções dos postos de trabalho serão exercidas na área do Município de Amarante.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência 1: Movimentação contabilística ao nível da despesa, na óptica da contabilidade orçamental, da contabilidade patrimonial e da contabilidade de custos, nomeadamente a realização de cabimentos, compromissos, registo de facturas e elaboração de ordens de pagamentos; conferências dos contas correntes de e a terceiros (fornecedores e clientes); movimentação contabilística ao nível da receita; elaboração e análise dos documentos previsionais da Autarquia; execução das prestações de contas.

Referência 2: Competências de natureza científico-técnica, com vista à fundamentação da tomada de decisões, no âmbito do acompanhamento de processos na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; apoio psicológico a vítimas de violência doméstica, nomeadamente competências de intervenção em crise e protecção integrada às mesmas; apoio social, educativo e cultural a famílias multiproblemáticas; Integração de equipas multidisciplinares que levam a efeito diferentes programas de intervenção social; apoio psicológico a crianças e jovens; desenvolvimento de programas de promoção de competências parentais.

Referência 3: Actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração e suportes documentais.